



ATA

Reunião da Câmara Municipal

REUNIÃO

N.º 24

DATA

19 de dezembro de 2022

HORA

9H30

LOCAL

Câmara Municipal de Murça

Ata da 24.ª Reunião de Câmara [ordinária] realizada no gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Murça, a 19 de dezembro de 2022.

Presenças

Mário Artur Correia Lopes

Presidente da Câmara

António Luís Marques

Vice-Presidente da Câmara

Vilma Cláudia Ribeiro Pereira

Vereadora em regime de permanência

Ana Paula Rodrigues da Cruz

Vereadora em regime de não permanência

Joaquim Gomes Pinto

Vereador em regime de não permanência

Avelino José Marques dos Santos

Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara

Secretário da Reunião

I. ABERTURA

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e trinta minutos.-----

II. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Correia Lopes.---

1. Mensagem de Natal. Nesta época de Natal, desejo a todos os Murcenses, um Santo Natal e um ano novo com muita prosperidade e acima de tudo com muita saúde e esperança. Agradeço também a todos os colaboradores do Município a forma disponível e zelosa como contribuíram ao longo do ano 2022 para que consigamos cumprir com a missão que nos está atribuída.-----



Reunião da Câmara Municipal N.º 24/2022



Os vereadores do Partido Socialista subscreveram a mensagem de Natal do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

2. Sua Excelência o Presidente da República Portuguesa, Marcelo Rebelo de Sousa, e o Ministro da Administração Interna, José Luís Carneiro, nos dias 26 e 27 de dezembro, vão visitar a área ardidas nos grandes incêndios do ano 2022. A visita a Murça está programada para o dia 27 de dezembro durante o período da manhã. Os convites para acompanhar a visita serão emitidos pelo Ministério da Administração Interna.-----

Intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Luís Marques.-----

Reunião dia 15 de Dezembro de 2022, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, com a presença dos Conselheiros que compõe a Comissão Regional, para a discussão e votação do Plano Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, onde estive em representação da CIM DOURO. Este Plano Regional de Ação (PRA) foi aprovado por unanimidade e entrará em vigor a partir de 2023.----

Intervenção da Vereadora da Câmara Municipal, em regime de não-permanência, Ana Paula Rodrigues da Cruz.-----

Cumprimentou todos os presentes e deu indicação dos seguintes assuntos:----

Na qualidade de Vereadora do Partido Socialista, venho por este meio expor o seguinte:-----

Por diversas vezes, nas reuniões de câmara, alertei o Sr. Presidente, sobre a péssima qualidade da água que diariamente chega às nossas casas na Vila de Murça.-----

Informei, que a água, sistematicamente apresenta uma cor e um cheiro estranho, por essa razão, era urgente tomar medidas preventivas.-----

A referida água está a ser consumida pelas populações e sendo assim podemos estar perante um problema de saúde pública.-----

Além disso, devido à sua cor tem causado diversos prejuízos, danificando principalmente peças de vestuário.-----

Tenho conhecimento de que, tal como eu, outros consumidores já apresentaram reclamações à ADIN-ÁGUAS DO INTERIOR NORTE, empresa encarregada da gestão de serviços de abastecimento público de água no Concelho de Murça, constatei que a empresa não dá qualquer resposta às referidas reclamações.-----

Sendo a água um recurso indispensável à vida e um fator condicionante das atividades diárias, importa cada vez mais garantir boa qualidade, para

Reunião da Câmara Municipal N.º 24/2022



satisfazer as necessidades das populações.-----

A água de boa qualidade é como a saúde ou a liberdade: só damos valor quando acaba.-----

O acesso à água potável é um direito humano essencial, para se gozar plenamente da vida e dos demais direitos.-----

Depois de esgotar todas as alternativas possíveis de reclamação, só me resta recorrer à comunicação social, para que alguém perceba que não está a cumprir com os seus deveres para com a população e, rapidamente encontre uma solução que entregue às pessoas água com qualidade pelo menos tão elevada como os preços que pratica.-----

Este é um problema transversal a toda a população do Concelho de Murça.--

Como autarca neste Concelho também sinto o peso da responsabilidade.-----

Sendo assim, só me resta apresentar esta intervenção como sinal de protesto, decidindo publicar a mesma nas redes sociais.-----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Correia Lopes.-----

A AdIN, Águas do Interior Norte, entidade responsável pelo fornecimento de água no Concelho de Murça, tem a obrigação de garantir aos seus clientes uma água segura e de qualidade. Esta empresa está obrigada pela legislação nacional e internacional em fornecer os seus clientes água dentro de todo os parâmetros exigidos pelas entidades de saúde e reguladoras deste setor. Estamos atentos a esta e outras situações que são prontamente reclamadas junto desta entidade.-----

Intervenção da Vereadora da Câmara Municipal, em regime de não-permanência, Ana Paula Rodrigues da Cruz, em nome dos Vereadores do Partido Socialista.-

Os Vereadores do Partido Socialista, solicitam ao Presidente, autorização, para consultar na divisão administrativa e financeira o dossier relacionado com as viagens a Bruxelas do passado dia 10, 11 e 12 de Outubro de 2022.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Correia Lopes.-----

Sobre a intervenção que a Senhora Vereadora acaba de ler, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, para consultar na divisão administrativa e financeira o dossier relacionado o processo da representação do Município em Bruxelas entre os dias 10 e 13 de outubro, o assunto vai ser encaminhado para a respetiva divisão para articulação.-----

Reunião da Câmara Municipal N.º 24/2022



ORDEM DO DIA

GAP - Gabinete da Apoio à Presidência

1. Aprovação da ata da reunião anterior.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, depois de lida a referida ata. -----

2. Resumo diário de tesouraria.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Caixa	Saldo em dinheiro	5.064,58€
Bancos à Ordem	Caixa Geral de Depósitos	380.220,64€
	Novo Banco	1.540,95€
	Millennium BCP	337.357,69€
	Caixa Agrícola	20.759,00€
	Banco BPI	20.351,00€
Outros Depósitos	Caixa Geral de Depósitos	625.309,93€
Total de disponibilidades		1.390.603,79€

Divisão Administrativa e Financeira - DAF

3. Aquisição de Energia Elétrica em MT e BTE para 2023. Informação de Abertura, Estimativa Orçamental e Aprovação da Proposta de Protocolo;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da informação técnica: a) aprovar a minuta de protocolo para a constituição de agrupamento de entidades adjudicantes; b) autorizar o início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público; delegar na CIMDOURO as competências necessárias para o lançamento do concurso; remeter o assunto à próxima reunião da Assembleia Municipal para aprovação da minuta de protocolo de entidades adjudicantes.-----

4.9.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022. (8.ª Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; 7.ª Alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos; 8.ª Alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais);-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Reunião da Câmara Municipal N.º 24/2022



Divisão de Ação Social - DAS

5. Constituição do Conselho Municipal de Educação;-----

6. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a constituição do Conselho Municipal de Educação e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo n.º 58.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.-----

7. **Informação dos Processos de Obras e Outros Objeto de Despacho.**-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Emissão de Alvarás de Licenciamento, Utilização e Outros				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Maria Inês Teixeira dos Santos Marques	Murça	Alvará de Sepultura Perpétua	21/11/2022	09/12/2022
Emissão de Certidões e Declarações				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
António Ribeiro Martinho	Murça	Autorização de utilização	30/11/2022	06/12/2022
Cabeça de Casal da Herança de Norberto Pires	Carvas	Certidão de Compropriedade	11/11/2022	09/12/2022
Direito à Informação Pedido de parecer e Outros				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
João Paulo Constantino de Jesus Pereira	Murça	PDR2020 - Plantação de Olival	30/11/2022	07/12/2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no art.º 57, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e ulteriores alterações, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e cinco minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Avelino José Marques dos Santos, redigi e vou assinar, junto do Presidente.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário da Reunião de Câmara,



MUNICÍPIO DE MURÇA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Contratação Pública

Deu

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROC. N.º 68/2023 (CP)

O chefe da DAF	Despacho – Sr. Presidente
<i>visto. o despacho nº 14/2022.</i> <i>12/12/2022</i> <i>[assinatura]</i>	<i>Procede nos termos</i> <i>legis e informados</i> <i>2022.12.15</i> <i>[assinatura]</i>
Assunto:	Aquisição de Energia Elétrica em MT e BTE para 2023 – Informação de Abertura, Estimativa Orçamental e Aprovação da Proposta do Protocolo

INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 1

Considerando que:

1. A atual contratação de energia elétrica em MT - Média Tensão e BTE - Baixa Tensão Especial em mercado livre, resultante da última contratação efetuada pelo Município, termina no final do corrente ano de 2022, sendo assim necessário proceder-se ao lançamento de um novo procedimento de contratação para o ano de 2023;
2. 18 Municípios da Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO) manifestaram, na 150ª reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade, realizada em 23 de novembro de 2022, que a referida necessidade da aquisição de energia elétrica em MT e BTE lhes era comum e tinham interesse em integrar um procedimento igualmente comum para o ano de 2023 (de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023);
3. Algumas outras entidades do perímetro autárquico manifestaram também o interesse em integrar o mesmo procedimento de aquisição de energia elétrica;
4. Dado que se afigura possível, e vantajoso, o lançamento de um único concurso, com vista à celebração de contratos de aquisição de energia elétrica, foi elaborada uma minuta de protocolo para a constituição de um agrupamento das 21 entidades adjudicantes interessadas, à luz do disposto no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, relevando do protocolo a designação da CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro como representante de tal agrupamento, para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato;
5. A referida minuta de protocolo foi igualmente aprovada pela CIMDOURO na reunião referida no anterior ponto 2;



MUNICÍPIO DE MURÇA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Contratação Pública

6. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos) bem como do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pela(s) entidade(s) adjudicatária(s) com a execução dos contratos a celebrar, se mostrou adequado adotar o procedimento do tipo concurso público, com publicação do anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, tudo em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos;
7. No que ao Município de Murça diz respeito, o órgão competente para contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento, aprovar os documentos pré-contratuais, aprovar a minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento aquisitivo em apreço é a **Câmara Municipal**, uma vez que se estima que, tendo em conta os consumos e valores atuais do mercado, com a execução de todas as prestações relativas ao Município de Murça que constituem o objeto do contrato, o preço contratual a pagar em mercado liberalizado possa ser na ordem de **134 714,66 € (IVA incluído às taxas legais em vigor)**, conforme apurado na tabela em anexo à presente informação, remetida pela Comunidade Intermunicipal do Douro, representante do agrupamento referido no ponto 4;
8. O encargo total com o contrato estima-se em 134 714,66 € (IVA incluído às taxas legais em vigor), tendo enquadramento nas despesas emergentes da contratação nos instrumentos de Gestão Financeira em vigor na classificação orgânica 02, e classificação económica 020201, tendo sido concedida à aquisição em causa a proposta de cabimento n.º 2022/1165.

Assim, propõe-se que a **Câmara Municipal** delibere aprovar:

- a. A minuta do protocolo a ser celebrado entre a CIMDOURO e os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Murça, Penedono, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa, Vila Real, a AdIN – Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A, a Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos, que consta em anexo, e que visam o estabelecimento de regras para constituição do agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de energia elétrica (em MT - Média Tensão e BTE - Baixa Tensão Especial) para as diversas instalações das entidades subscritoras;
- b. A autorização para início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em



DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Contratação Pública

MUNICÍPIO DE MURÇA

conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos (CCP);

- c. Delegar na CIMDOURO as competências necessárias para o lançamento do concurso, nos termos previstos na minuta de Protocolo de Entidades Adjudicantes mencionada anteriormente;
- d. A remessa da presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação da minuta de Protocolo de Entidades Adjudicantes mencionada anteriormente.

À consideração Superior.

Murça, 12 de dezembro de 2022

A Assistente Técnica,

Patrícia Margalho

Município de Murça

PREVISÃO - Preço Total CONCURSO MT e BTE para 2023 - Indexado OMIE

CONSUMOS EM MT - Média Tensão (1 Instalações)						
DESIGNAÇÃO			Valores Estimados	Tarifa Acesso Redes *	Valor Energia Indexado	Preço Final S/ IVA
Energia Ativa	Horas de ponta		47 114,00 kWh	-0,0298 EUR/kWh	31 052,05 €	24 686,86 €
	Horas cheias		107 064,00 kWh	-0,0305 EUR/kWh		
	Horas de vazio normal		84 950,00 kWh	-0,0320 EUR/kWh		
	Horas de super vazio		18 042,00 kWh	-0,0320 EUR/kWh		
Energia Reativa	Fornecida (Indutiva)	Escala 1: (0,3<=tg φ<0,4)	949,00 kvarh	0,0005 EUR/kvarh		0,47 €
		Escala 2: (0,4<=tg φ<0,5)	380,00 kvarh	0,0016 EUR/kvarh		0,61 €
		Escala 3: (tg φ>=0,5)	145,00 kvarh	0,0047 EUR/kvarh		0,78 €
	Recebida (Capacitiva)			614,00 kvarh	0,0011 EUR/kvarh	
Potência Contratada			3 515,40 kW	0,0167 EUR/(kW.dia)		1 785,87 €
Potência Horas de Ponta			573,31 kW	0,2286 EUR/(kW.dia)		3 987,01 €
Mecanismo de Ajuste			207 170,00 kWh	0,1173 EUR/kWh		24 301,04 €
					SUB-TOTAL	54 763,32 €
Imposto Sobre Consumo Eletricidade			207 170,00 kWh	0,001 EUR/kWh		207,17 €
Contribuição Audio-Visual				2,964 EUR/mês		35,57 €
					TOTAL 1	55 006,06 €

CUSTO DE GESTÃO	
0,0125	€/kWh
TOTAL 1	
2 589,63 €	

CONSUMOS EM BTE - Baixa Tensão Especial (3 instalações)						
DESIGNAÇÃO			Valores Estimados	Tarifa Acesso Redes *	Valor Energia Indexado	Preço Final S/ IVA
Energia Ativa	Horas de ponta		33 072,00 kWh	-0,0140 EUR/kWh	29 887,08 €	26 824,18 €
	Horas cheias		96 081,00 kWh	-0,0156 EUR/kWh		
	Horas de vazio normal		35 042,00 kWh	-0,0185 EUR/kWh		
	Horas de super vazio		22 524,00 kWh	-0,0201 EUR/kWh		
Energia Reativa	Fornecida (Indutiva)	Escala 1: (0,3<=tg φ<0,4)	3 026,00 kvarh	0,0097 EUR/kvarh		11,20 €
		Escala 2: (0,4<=tg φ<0,5)	428,00 kvarh	0,0112 EUR/kvarh		4,79 €
		Escala 3: (tg φ>=0,5)	0,00 kvarh	0,0397 EUR/kvarh		0,00 €
	Recebida (Capacitiva)			3 219,00 kvarh	0,0086 EUR/kvarh	
Potência Contratada			1 342,24 kW	0,0205 EUR/(kW.dia)		774,67 €
Potência Horas de Ponta			315,68 kW	0,4925 EUR/(kW.dia)		4 699,51 €
Mecanismo de Ajuste			186 720,00 kWh	0,1173 EUR/kWh		21 902,26 €
					SUB-TOTAL	54 244,29 €
Imposto Sobre Consumo Eletricidade			186 720,00 kWh	0,001 EUR/kWh		186,72 €
Contribuição Audio-Visual				2,964 EUR/mês		106,70 €
					TOTAL 2	54 537,71 €
					TOTAL (1+2)	109 543,77 €

CUSTO DE GESTÃO	
0,0125	€/kWh
TOTAL 2	
2 334,00 €	
TOTAL 1+2	
4 923,63 €	

* Tarifa com base na publicação da ERSE/2022, para aplicação após 1 de outubro, acrescida de 4%

IVA 23%	25 162,35 €
IVA 6%	8,54 €
TOTAL	134 714,66 €

- 1 Instalações MT
3 Instalações BTE

Ano de Referência:	2023 - Indexado OMIE
Duração do contrato (meses)	12
90 dias/mês Média por ano	90,42
Inflação considerada	0,04

Tarifa indexada OMIE

$$CEh = [ERh \times PMDh \times (1 + PTh)] + (ERh \times CG)$$

CEh - Custo da energia na hora h (€)

ERh - Energia real medida no registador na hora h (kWh)

PMDh - O preço horário do mercado diário publicado pelo operador do

mercado ibérico de eletricidade (OMIE)

PTh - Perdas de Rede na hora h de acordo com a regulação em vigor (%)

CG - Custo de Gestão (€/kWh)

PMDh (€/kWh)=	0,12721	(Valor Médio Mercado OMIE out/2022)
PTh em MT =	8%	
PTh em BTE =	16%	
CG (€/kWh)=	0,0125	Valor de 0,012 €/kWh praticado em 2022, acrescido de taxa inflação para 2023 de 4%
Mecanismo de Ajuste (€/kWh)	0,1173	Valor Tabela REN média da média dos meses jun-out/2022

A Comissão Europeia prevê que a taxa de inflação em Portugal se vá fixar nos 8% em 2022 e 5,8% em 2023, ambas mais elevadas que a previsão inscrita pelo Governo no Orçamento do Estado para 2023, de acordo com as previsões económicas de outono. O Executivo estima uma inflação de 7,7% este ano e 4% no próximo.



CONCURSO AQUISIÇÃO ENERGIA ELÉTRICA 2023 - MT e BTE: CIMDOURO
MUNICÍPIO DE MURÇA - NIF: 506862763

CPE	MORADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL DO CONSUMO	POT. CONT (kW)	OPÇÃO TARIFÁRIA	CICLO
INSTALAÇÕES MT - Média Tensão					
PT0002000106585101JE	Variante EN15, MURÇA, 5090-000, Murça	Edifício - Campo de Jogos	292,95	Tetra-Horário	Diário
INSTALAÇÕES BTE - Baixa Tensão Especial					
PT0002000109771968KD	Trav. Tribunal, MURÇA, 5090-142, Murça	Edifício - Biblioteca	41,41	Tetra-Horário	Diário
PT0002000101340352AD	Praça 5 de Outubro, MURÇA, 5090-112, Murça	Edifício - Serviços	41,41	Tetra-Horário	Diário
PT0002000201027063LM	Av. Bombeiros Voluntários, MURÇA, 5090-148, Murça	Edifício - Interface Rodoviário	20,70	Tetra-Horário	Diário

Protocolo

(constituição de agrupamento de entidades adjudicantes)

Entre:

a COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO, pessoa coletiva n.º 508 779 200, com sede na Av. Carvalho Araújo, 7, em Vila Real, representada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Carlos Silva Santiago, adiante designada por CIMDOURO;

o MUNICÍPIO DE ALIJÓ, pessoa coletiva n.º 506 859 487, com sede na Rua General Alves Pedrosa, n.º 13, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Rodrigues Paredes;

o MUNICÍPIO DE ARMAMAR, pessoa coletiva n.º 506 843 190, com sede na Praça da República, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca;

o MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, pessoa coletiva n.º 506 666 018, com sede na Rua Jerónimo Barbosa, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves;

o MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA, pessoa coletiva n.º 506 884 937, com sede na Av. Guerra Junqueiro, representado pela Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ferreira;

o MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO, pessoa coletiva n.º 506 840 328, com sede na Av. Conselheiro Alpoim, 432, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Silva;

o MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, pessoa coletiva n.º 506 664 686, com sede no Largo do Tabelado, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Figueiredo;

o MUNICÍPIO DE MURÇA, pessoa coletiva n.º 506 862 763, com sede na Praça 5 de Outubro, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Correia Lopes;

o MUNICÍPIO DE PENEDONO, pessoa coletiva n.º 506 651 541, com sede no Largo da Devesa, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Cristina Maria Ferreira;

o MUNICÍPIO DE PESO DA RÉGUA, pessoa coletiva n.º 506 829 260, com sede na Praça do Município, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Gonçalves;

o MUNICÍPIO DE SABROSA, pessoa coletiva n.º 506 824 942, com sede na Rua do Loreto, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Maria Helena Lapa;

o MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO, pessoa coletiva n.º 506 829 138, com sede na Praça do Município, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Reguengo Machado;

o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA, pessoa coletiva n.º 506 892 646, com sede na Av. Marquês de Soveral, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel António Cordeiro;

o MUNICÍPIO DE SERNANCELHE, pessoa coletiva n.º 506 852 032, com sede na Av. Dr. Oliveira Serrão, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Carlos Silva Santiago;

o MUNICÍPIO DE TABUAÇO, pessoa coletiva n.º 506 601 455, com sede na Rua António José D'Almeida, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Carlos André Teles Paulo de Carvalho;

o MUNICÍPIO DE TAROUCA, pessoa coletiva n.º 506 753 905, com sede na Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Valdemar de Carvalho Pereira;

o MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO, pessoa coletiva n.º 501 121 536, com sede no Largo do Castelo, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves;

o MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, pessoa coletiva n.º 506 829 197, com sede na Praça do Município, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, João Paulo Sousa;

o MUNICÍPIO DE VILA REAL, pessoa coletiva n.º 506 359 670, com sede na Av.ª Carvalho Araújo, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos;

a ADIN – ÁGUAS DO INTERIOR NORTE, E.I.M., S.A., pessoa coletiva n.º 515 684 473, com sede na Av.ª Rainha Santa Isabel, n.º 1, em Vila Real, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Carlos Manuel Gomes Matos da Silva;

a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR DE FINS ESPECÍFICOS, pessoa coletiva n.º 503 518 689, com sede na Av. Combatentes da Grande Guerra – Ed. GAT – 5160-217 – Torre de Moncorvo, representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves;

Considerando que:

- Os intervenientes, aqui representados, pretendem a aquisição de energia elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial para as suas instalações, para o ano de 2023;
- Para tal, atuando isoladamente, cada um deles teria de promover o competente procedimento concursal;
- Promovendo os intervenientes aqui representados, conjuntamente, um só procedimento concursal, resultará numa substancial redução de meios e custos, bem como existe a forte possibilidade de se obterem propostas mais favoráveis uma vez que, do ponto de vista dos concorrentes, representará uma maior quantidade de energia a fornecer;
- Assim, se mostra apropriada a criação de um agrupamento das entidades adjudicantes aqui intervenientes para contratação do referido fornecimento de energia elétrica;

- Tendo todos e cada um aprovado e autorizado o agrupamento de entidades adjudicantes, com vista ao lançamento, em conjunto, de um concurso público para a aquisição dos referidos serviços.

Acordam os intervenientes nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, constituir um AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, que se regerá pelas regras e condições insertas nos artigos seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto

Os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a ADIN – Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A., a Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos e a CIMDOURO, na qualidade de entidades adjudicantes, acordam agrupar-se com vista ao lançamento de um único procedimento por concurso público denominado “**Concurso Público para aquisição de Energia Elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial, para as instalações dos municípios da CIMDOURO e afins – 2023**”, nos termos do disposto nos artigos 16.º n.º 1, alínea c); 17.º; 18.º e 20.º n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua versão consolidada.

Cláusula 2.ª

Realização de Despesa e Repartição de Custos

1. Cada entidade adjudicante fica obrigada a facultar ao agrupamento a respetiva decisão de contratar, a decisão de escolha do tipo de procedimento, a autorização de despesa e a sua cabimentação orçamental.
2. Os custos que se mostrem necessários à elaboração dos documentos do procedimento, assim como da sua publicitação, serão suportados pela CIMDOURO.

Cláusula 3.ª

Vigência do Agrupamento

O agrupamento constitui-se com a assinatura do presente acordo, sem necessidade de qualquer outra formalidade e extingue-se com a outorga dos respetivos contratos.

Cláusula 4.ª

Representante do Agrupamento

O representante do agrupamento é a CIMDOURO.

Cláusula 5.ª

Obrigações das Partes

Não poderá haver qualquer adjudicação sem o acordo expresso do órgão competente para contratar de cada entidade integrante do agrupamento.

Cláusula 6.^a

Contratos a Celebrar e Execução dos Trabalhos

Após a adjudicação, será outorgado com cada entidade adjudicante um contrato, de acordo com os documentos normativos do concurso.

Cláusula 7.^a

Repartição do Preço da Aquisição

1. O preço da aquisição da energia elétrica será pago por cada uma das entidades adjudicantes, em função dos consumos verificados nos seus locais de fornecimento e que integram as listagens identificativas em anexo e que integrarão o Caderno de Encargos.
2. A entidade adjudicatária emitirá faturas distintas em nome de cada entidade adjudicante conforme estabelecido no caderno de encargos do concurso e nos termos que ficarem contratualmente definidos.
3. Cada entidade adjudicante integrante do agrupamento é responsável pelo cumprimento dos procedimentos necessários para assegurar os pagamentos a que fica obrigada nos prazos contratualmente estabelecidos.

Cláusula 8.^a

Nomeação do Mandatário do Agrupamento

Acordam os intervenientes nomear como mandatário do Agrupamento de Entidades Adjudicantes a CIMDOURO, a quem conferem as necessárias competências para promover todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso – nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio –, prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas.

Cláusula 9.^a

Aceitação do Mandatário do Agrupamento

A CIMDOURO, com a assinatura do presente protocolo, aceita a sua nomeação como mandatário do Agrupamento de Entidades Adjudicantes.

Cláusula 10.^a

Mandato

O mandato durará pelo mesmo período de tempo do Agrupamento de Entidades Adjudicantes e será exercido gratuitamente

Cláusula 11.^a

Disposições Finais

1. Constituem parte integrante deste Protocolo as deliberações de aprovação do mesmo pelas entidades intervenientes.
2. Este Protocolo produz efeitos após a sua assinatura.

Por ser esta a vontade expressa dos intervenientes, vai o presente Protocolo, composto por páginas, ser rubricado e assinado, ficando em poder do mandatário, sendo remetidas cópias autenticadas a todos os restantes intervenientes.

Vila Real, ___ de _____ de 2022.

Comunidade Intermunicipal do Douro	Município de Alijó
<i>Carlos Silva Santiago</i>	<i>José Rodrigues Paredes</i>
Município de Armamar	Município de Carrazeda de Ansiães
<i>João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca</i>	<i>João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves</i>
Município de Freixo de Espada à Cinta	Município de Mesão Frio
<i>Nuno Ferreira</i>	<i>Paulo Jorge Silva</i>
Município de Moimenta da Beira	Município de Murça
<i>Paulo Figueiredo</i>	<i>Mário Artur Correia Lopes</i>
Município de Penedono	Município de Peso da Régua
<i>Cristina Maria Ferreira</i>	<i>José Manuel Gonçalves</i>
Município de Sabrosa	Município de Santa Marta de Penaguião
<i>Maria Helena Lapa</i>	<i>Luís Reguengo Machado</i>

Município de São João da Pesqueira

Manuel António Cordeiro

Município de Tabuaço

Carlos André Teles Paulo de Carvalho

Município de Torre de Moncorvo

Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves

Município de Vila Real

Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos

A.M. Douro Superior de Fins Específicos

Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves

Município de Sernancelhe

Carlos Silva Santiago

Município de Tarouca

Valdemar de Carvalho Pereira

Município de Vila Nova de Foz Côa

João Paulo Sousa

ADIN – E.I.M., S.A.

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva



MUNICÍPIO DE MURÇA

Informação

Assunto: 9.º Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 (8.º Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 7.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, 8.º Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais).

Nos termos da alínea d) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 2 de setembro, compete à Câmara Municipal, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar a suas alterações.

Considerando que a competência material atrás referida foi delegada no Presidente da Câmara, por proposta aprovada na reunião de câmara de 07-11-2017, submeto a conhecimento da câmara a presente alteração orçamental.

A presente alteração ao orçamento municipal visou, designadamente o ajustamento de rubricas relacionadas com despesa de pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências para Instituições sem fins lucrativos, cujo objetivo, neste caso, foi adequar valores tendo em conta a deliberação efetuada no âmbito dos apoios ao Murça Sport clube.

Na despesa de capital o reforço incidu nas rubricas de equipamento básico, software Informático e outras construções e infraestruturas, neste caso, para saldar o valor da revisão de preços relacionado com a obra dos “Espaço adjacente ao edifício da azenha dos olivicultores”, conforme consta nos mapas contabilísticos em anexo.

Murça, 12-12-2022

O Presidente da Câmara



Mário Artur Correia Lopes

ALTERAÇÃO NÚMERO 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 8 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/16 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal		662.470,00	24.900,00	56.500,00		630.870,00	
D11	Remunerações Certas e		572.270,00	18.900,00	55.000,00		536.170,00	
	Permanentes							
02	CÂMARA MUNICIPAL		572.270,00	18.900,00	55.000,00		536.170,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		572.270,00	18.900,00	55.000,00		536.170,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		572.270,00	18.900,00	55.000,00		536.170,00	
010101	TITULARES ORG. SOBERANIA E MEMBROS	P	140.000,00	18.900,00			158.900,00	
	ORG. AUTÁRQUICOS							
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	P	3.500,00		2.500,00		1.000,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	P	26.000,00		2.500,00		23.500,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	135.045,00		25.000,00		110.045,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	P	267.725,00		25.000,00		242.725,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		4.200,00		1.500,00		2.700,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		4.200,00		1.500,00		2.700,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.200,00		1.500,00		2.700,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		4.200,00		1.500,00		2.700,00	
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	P	4.200,00		1.500,00		2.700,00	
D13	Segurança social		86.000,00	6.000,00			92.000,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		86.000,00	6.000,00			92.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		86.000,00	6.000,00			92.000,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		86.000,00	6.000,00			92.000,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P	86.000,00	6.000,00			92.000,00	
D2	Aquisição de bens e serviços		1.751.624,00	30.960,00	28.880,00		1.753.704,00	
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.000,00	1.000,00			3.000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.000,00	1.000,00			3.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.000,00	1.000,00			3.000,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	P	2.000,00	1.000,00			3.000,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		1.749.624,00	29.960,00	28.880,00		1.750.704,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.749.624,00	29.960,00	28.880,00		1.750.704,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		213.573,00	8.500,00	6.000,00		216.073,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		97.000,00	5.000,00			102.000,00	
02010202	Gasóleo	P	97.000,00	5.000,00			102.000,00	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	P	12.250,00	500,00			12.750,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P	13.660,00	2.090,00			15.750,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	P	2.500,00		1.000,00		1.500,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	P	14.500,00	910,00			15.410,00	
020121	OUTROS BENS	P	73.663,00		5.000,00		68.663,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.536.051,00	21.460,00	22.880,00		1.534.631,00	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P	282.000,00	3.000,00			285.000,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	58.500,00		7.880,00		50.620,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	P	118.900,00	2.310,00			121.210,00	
020209	COMUNICAÇÕES	P	54.138,00	5.000,00			59.138,00	
020210	TRANSPORTES	P	200.880,00	3.500,00			204.380,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	P	3.423,00	1.500,00			4.923,00	
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	P	419.500,00		15.000,00		404.500,00	
Total de Despesas Correntes			2.015.384,00	49.710,00	85.380,00		1.979.714,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			2.015.384,00	49.710,00	85.380,00		1.979.714,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			2.015.384,00	49.710,00	85.380,00		1.979.714,00	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE MURÇA

Pág. : 2

ALTERAÇÃO NÚMERO 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 8 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/16 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D4	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	P	4.000,00	1.150,00			5.150,00	
	020225 OUTROS SERVIÇOS	P	394.710,00	5.000,00			399.710,00	
	Transferências e subsídios correntes		495.900,00	30.520,00	1.000,00		525.420,00	
D41	Transferências correntes		495.900,00	30.520,00	1.000,00		525.420,00	
D411	Administrações Públicas		220.000,00		1.000,00		219.000,00	
D4115	Administração Local		220.000,00		1.000,00		219.000,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		220.000,00		1.000,00		219.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		220.000,00		1.000,00		219.000,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		220.000,00		1.000,00		219.000,00	
040501	CONTINENTE		220.000,00		1.000,00		219.000,00	
04050102	FREGUESIAS	P	220.000,00		1.000,00		219.000,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		275.900,00	30.520,00			306.420,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		275.900,00	30.520,00			306.420,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		275.900,00	30.520,00			306.420,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		275.900,00	30.520,00			306.420,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	275.900,00	30.520,00			306.420,00	
D6	Aquisição de bens de capital		591.103,00	13.600,00	13.600,00		591.103,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		591.103,00	13.600,00	13.600,00		591.103,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		591.103,00	13.600,00	13.600,00		591.103,00	
0701	INVESTIMENTOS		401.000,00	4.100,00	13.600,00		391.500,00	
070101	TERRENOS	P	70.000,00		8.600,00		61.400,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		260.000,00		5.000,00		255.000,00	
07010413	OUTROS	P	260.000,00		5.000,00		255.000,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	P	5.000,00	1.100,00			6.100,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		66.000,00	3.000,00			69.000,00	
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	P	66.000,00	3.000,00			69.000,00	
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		190.103,00	9.500,00			199.603,00	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		190.103,00	9.500,00			199.603,00	
07030313	Outros	P	190.103,00	9.500,00			199.603,00	
Total de Despesas Correntes			2.909.994,00	86.380,00	86.380,00		2.909.994,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas de Capital			591.103,00	13.600,00	13.600,00		591.103,00	
Total de Despesas Efetivas			3.501.097,00	99.980,00	99.980,00		3.501.097,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			3.501.097,00	99.980,00	99.980,00		3.501.097,00	

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MURÇA

Pág. : 1
Ano : 2022

ALTERAÇÃO NÚMERO : 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 8 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/16

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)		
	Código	Ano			Tipo	Número	Designação do projeto	Início	Fim	2022		Períodos seguintes			
Dot. atual			Dot. corrigida	2023						2024	2025	2026	Outros		
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
2.					Funções Sociais			50.000,00	80.520,00						30.520,00
2.5.					Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos			50.000,00	80.520,00						30.520,00
2.5.2.					Desporto, Recreio e Lazer			50.000,00	80.520,00						30.520,00
2.5.2.	02		2019		INSTITUIÇÕES DE CARACTER DESPORTIVO E DE RECREIO			50.000,00	80.520,00						30.520,00
2.5.2.	0201		2019 A 19		TRANSFERÊNCIAS EM VALOR	02/040701	2019/01/02 2022/12/31	50.000,00	80.520,00						30.520,00
3.					Funções Económicas			10.000,00	2.120,00						-7.880,00
3.3.					Transportes e Comunicações			10.000,00	2.120,00						-7.880,00
3.3.1.					Transportes Rodoviários			10.000,00	2.120,00						-7.880,00
3.3.1.	01		2017		ESTRADAS MUNICIPAIS			10.000,00	2.120,00						-7.880,00
3.3.1.	0102		2017 A 7		LIMPEZA	02/020203	2017/01/02 2022/12/31	10.000,00	2.120,00						-7.880,00
4.					Outras Funções			220.000,00	219.000,00						-1.000,00
4.2.					Transferências entre Administrações			220.000,00	219.000,00						-1.000,00
4.2.1.					TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			220.000,00	219.000,00						-1.000,00
4.2.1.4.					PRESTÍCIOS			220.000,00	219.000,00						-1.000,00
4.2.1.4.	01		2019		TRANSFERÊNCIAS EM VALOR			220.000,00	219.000,00						-1.000,00
4.2.1.4.	0101		2019 A 17		ACORDOS DE EXECUÇÃO	02/04050102	2019/01/02 2022/12/31	220.000,00	219.000,00						-1.000,00
Total :								280.000,00	301.640,00						21.640,00

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MURÇA

Pág. : 1
Ano : 2022

ALTERAÇÃO NÚMERO : 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/16

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

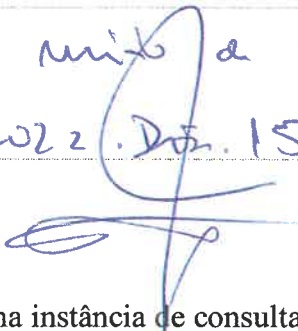
Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
							2022		Períodos seguintes				
	Código	Ano Tipo Número			Designação do projeto	Início	Fim	Dot. atual	Dot. corrigida	2023	2024	2025	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]	
1.			Funções Gerais			52.100,00	56.200,00					4.100,00	
1.1.			Serviços Gerais de Administração Pública			52.100,00	56.200,00					4.100,00	
1.1.1.			Administração Geral			52.100,00	56.200,00					4.100,00	
1.1.1.1.	01	2019	REQUALIFICAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL			52.100,00	56.200,00					4.100,00	
1.1.1.1.	0101	2019 I 1	REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA		2019/01/02 2022/12/31								
1.1.1.1.	0101	2019 I 1	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070108		5.000,00	6.100,00					1.100,00	
1.1.1.1.	0101	2019 I 1	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	02/07011002		47.100,00	50.100,00					3.000,00	
2.			Funções Sociais			400.000,00	395.900,00					-4.100,00	
2.4.			Habituação e Serviços Coletivos			400.000,00	395.900,00					-4.100,00	
2.4.2.			Ordenamento do Território			400.000,00	395.900,00					-4.100,00	
2.4.2.	01	2018	PANDE - PLANO DE AÇÃO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL			250.000,00	245.000,00					-5.000,00	
2.4.2.	0102	2018 I 2	PROJETO/EXECUÇÃO	02/07010413	2018/01/02 2022/12/31	250.000,00	245.000,00					-5.000,00	
2.4.2.	01	2019	ARRANJO URBANÍSTICO EM DIVERSAS LOCALIDADES			70.000,00	61.400,00					-8.600,00	
2.4.2.	0101	2019 I 13	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	02/070101	2019/01/02 2022/12/31	70.000,00	61.400,00					-8.600,00	
2.4.2.	02	2019	PLANO DE AÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA (PAUR)			80.000,00	89.500,00					9.500,00	
2.4.2.	0203	2019 I 18	RECONVERSÃO DO ESPAÇO ADJACENTE AO ANTIGO EDIFÍCIO DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS OLIVICULTORES DE MURÇA	02/07030313	2019/01/02 2022/12/31	80.000,00	89.500,00					9.500,00	
Total :						452.100,00	452.100,00						



DAS – DIVISÃO de AÇÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE MURÇA

Informação N.º 72/2022

Assunto:	Proposta de Constituição do Conselho Municipal de Educação
Despacho:	A próxima reunião da C.M. 2022. Dez. 15 

Da motivação

O Conselho Municipal de Educação é uma instância de consulta, que tem por objetivo a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.

Nos termos do artº 58º do Decreto Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, na sua atual redação, compete à Camara Municipal apresentar proposta de constituição do Conselho Municipal, para posterior submissão a deliberação da Assembleia Municipal.

Nos termos do mesmo decreto, concretiza-se a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11º e 31 da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto.

Dado que o Decreto Lei nº 21/2019 regula a composição do Conselho Municipal de Educação, no seu artº 57º, foi solicitada a cada entidade que tem assento neste Conselho, a indicação de um representante.

A presente composição nominal do Conselho Municipal de Educação, poderá sofrer alterações caso venha a ser proposta por alguma instituição a substituição de algum dos atuais representantes.



DAS – DIVISÃO de AÇÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE MURÇA

Proposta em sentido estrito

Nos termos do artº 58º do Decreto Lei nº 21/2019 proponho qua a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a nomeação do Conselho Municipal de Educação, bem como as substituições dos atuais representantes que venham a ser efetuadas pelas respetivas estruturas ou instituições que fazem parte deste Conselho.

Anexo lista dos representantes indicados pelas Estruturas e Instituições para constituição do Conselho Municipal de Educação, que faz parte da presente informação.

À Consideração Superior, para submissão a Reunião do Executivo

Murça, 25 de Novembro de 2022

Divisão Ação Social

José Moutinho



Constituição do Conselho Municipal de Educação de Murça

Entidade	Cargo/ Nome
Câmara Municipal de Murça	Presidente Mário Artur Lopes
Assembleia Municipal	Presidente António Augusto Ribeiro
Câmara Municipal de Murça (Vereador com o Pelouro da Educação)	Vice-presidente António Marques
Junta de Freguesia de Jou (Representante das Juntas de Freguesia do Conselho)	Presidente Helena Cristina Alves Teixeira
DGEstE- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares DSR Norte	Delegado Regional de Educação do Norte Luís Carlos Lobo
CCDR- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	Chefe da Estrutura Sub-Regional de Vila Real Maria Helena Teles
Agrupamento de Escolas de Murça	Diretor José Pacheco
Escola Profissional de Murça	Diretora Amélia Morais
Agrupamento de Escolas de Murça (Representante Pessoal Docente Ensino Secundário)	Professor Humberto Óscar Parreira do Nascimento
Agrupamento de Escolas de Murça (Representante Pessoal Docente Ensino Básico)	Professora Ana Maria Carvalho Simões
Agrupamento de Escolas de Murça (Representante Pessoal Docente da Educação Pré-escolar)	Professora Clementina dos Santos Morais
Agrupamento de Escolas de Murça (Representante Conselho Pedagógico)	Professora Lina da Conceição Ribeiro Cabral
Escola Profissional de Murça (Representante Conselho Pedagógico)	Professor Luís Miguel Meireles Lopes
Associação Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Murça	Encarregado de Educação Paula Cristina Pinto Mesquita
Associação Pais e Encarregados de Educação da Escola Profissional de Murça	Encarregado de Educação Cristina Isabel Barreira Seródio Monteiro
Associação de Estudantes da Escola EB2 de Murça	Aluno Ruben Filipe Moniz Afonso
Santa Casa da Misericórdia de Murça	Diretora Técnica da Creche e Jardim de Infância Anabela Matos
ACES Douro I - Marão e Douro Norte	Coordenadora da UCC Murça Isabel Rua
Centro Distrital da Segurança Social de Vila Real	Diretor do Centro Distrital de Vila Real António Eduardo Sousa
IPDJ- Instituto Português do Desporto e da Juventude- Delegação de Vila Real	Técnica Superior Ilídia Rocha
Posto Territorial GNR Murça	Comandante PT de Murça João António Cristovam